



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Edital nº 007/2012 – Gabaritos preliminares, resultado da Prova Preambular e reabertura de prazo recursal

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 98 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, em cumprimento a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, nos autos do PCA nº 0.00.000.001593/2011-92 e apensos, **RESOLVE:**

I. **Tornar públicos** os gabaritos preliminares da Prova Preambular, realizada em 02 de outubro de 2011, conforme estabelecido no Capítulo VII, item 10 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2011, constante do Anexo I desta publicação.

II. **Tornar pública** a listagem de candidatos habilitados na Prova Preambular, realizada em 02 de outubro de 2011, que se encontra na seguinte ordem: número de inscrição; nome em ordem alfabética; documento de identificação; nota; quantidade de pontos e número de acertos por disciplina, conforme estabelecido no Capítulo VII, item 10 do Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2011, constante do Anexo II desta publicação.

III. **Reiterar** que os recursos quanto às questões e aos gabaritos preliminares da Prova Preambular deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias subsequentes a esta publicação, de acordo com as instruções constantes no Edital de Retificação nº 006/2012.

a) Não serão aceitos recursos interpostos por *fac-símile* (fax), *telex*, telegrama, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado no Edital nº 006/2012.

IV. **Reiterar** que os recursos quanto ao resultado da Prova Preambular deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias subsequentes a esta publicação de acordo com as instruções constantes no Edital de Retificação nº 006/2012.

a) Não serão aceitos recursos interpostos por *fac-símile* (fax), *telex*, telegrama, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado no Edital nº 006/2012.

V. **Comunicar** que os gabaritos preliminares e o resultado estarão disponíveis nos endereços eletrônicos **www.mp.ce.gov.br** do Ministério Público do Estado do Ceará e **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas conforme disposto nos itens 4 e 5 do

Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2011.

VI. O presente Edital torna sem efeito o Edital nº 005/2011 – Edital de Resultado da Prova Preambular.

Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2012

ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO

Procurador-Geral de Justiça – Presidente